



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

"Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Edivane Aparecida da Silva."

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de janeiro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

EDIVANE APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 778.186.446-87, nascida em 13/01/1970, residente na Rua Clarismundo A. P. Coelho, 401, Bairro Village da Estiva, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível V, Padrão M, matrícula 1313.

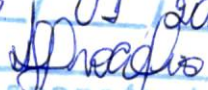
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 16 de janeiro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 16/01/2023

Responsável